



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO CORPORATIVA

**EDITAL**  
**MODALIDADE: LEILÃO**

**PROCESSO Nº 001.2025.LEILÃO-SAD**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, através da Comissão de Leilão Município de JABOATÃO DOS GUARARAPES, constituída pela Portaria SAD nº 175/2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 147 do dia 07 de agosto de 2025, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO, na forma on-line**, através do site **www.vipleiloes.com.br**, às **10:30 do dia 31 de outubro de 2025**. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133, Art 76 - II, de 01.04.2021, devendo os interessados obter informações junto a Comissão de Leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no Complexo Administrativo, localizado na Estrada da Batalha nº 1200, Jardim Jordão, CEP: 54.315-570, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, por intermédio do Sr. João Alves Timóteo Neto, Secretário Executivo de Gestão Corporativa, ou diretamente com o **Leiloeiro Oficial, Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior, contratado por meio do Contrato nº 006/2021 – SAD, pelo telefone (81) 99961-5822 ou pelo e-mail: robertopinholeiloeiro@gmail.com.**

### **1. OBJETO DO LEILÃO E FORMA DE CADASTRAMENTO**

**1.1.** A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

**1.2.** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado da Pernambuco o Sr. **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, devidamente matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº **012/2016**.

**1.3.** Poderá os interessados oferecer lances através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

**1.4.** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré- lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão no dia 31/10/2025.

**1.5.** Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

## **2. LANCE MÍNIMO**

**2.1.** Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVÉIS**, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, tratores, sucatas e materiais diversos, conforme consta nos autos do processo e discriminado no **ANEXO I**.

## **3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS ALIENADOS**

**3.1.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

**3.2.** Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.

**3.3.A** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

## **4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO**

**4.1. Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser visitados** pelos interessados no local, horário e data abaixo especificados:

**4.1.1.** Local: Prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua José Alves Bezerra, nº 465 – Galpão B, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE.

**4.1.2. Dias: 13/10/2025 à 30/10/2025** (Somente em dias úteis e até um dia antes da realização do Leilão)

**4.1.3. Horário: 8h às 13h.**

**4.2.** Os bens acima descritos e objetos deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

**4.3.** O **ARREMATENTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**4.4.** O estado e as condições dos bens objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos

pelos licitantes na data da realização do leilão, **independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.**

**4.5.** As fotos dos bens disponibilizadas no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

**4.6.** Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi.

**4.7. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi ou número do motor devido à corrosão decorrente do tempo de uso, será de inteira responsabilidade do arrematante, a remarcação do mesmo, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE e o LEILOEIRO OFICIAL quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.**

**4.8.** As multas e impostos que incidirem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante respectivo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Os valores informados neste edital foram levantados até a data da expedição do mesmo.

**4.9.** Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

**4.10.** Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

**4.11.** Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

## **5. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**

**5.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**5.2.** Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

**5.2.1. Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o terceiro dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, Banco do Brasil, Agência: 0934-2, Conta Corrente: 101.044-1, Nome: Leilão - CNPJ 10.377.679/0001-96.**

**5.2.2. Total** - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, na mesma conta mencionada no item anterior.

**5.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, no ato da arrematação, através de dinheiro ou depósito em conta a ser informada aos licitantes pelo e-mail pessoal do **LEILOEIRO OFICIAL**.

**5.4.** É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do (s) lote (s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante para o e-mail do leiloeiro: robertopinholeiloeiro@gmail.com, até a data e horário previstos no item 5.2.1.

**5.5.** Quando o meio utilizado para a substituição da caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

**5.6.** É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

## **6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO**

**6.1.** Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou caso não efetue o pagamento, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, descrita no Item 5.3, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de **JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**.

**6.2.** A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

**6.3.** Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

**6.4.** O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**6.5.** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

**6.6.** A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

## **7. RETIRADA DOS BENS**

Complexo Administrativo - Estrada da Batalha nº 1200, Jardim Jordão, CEP: 54.315-570,  
JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CNPJ 10.377.679/0001-96

**7.1.** Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 7h às 13h00. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

**7.2.** É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

**7.3.** A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.

**7.4.** É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

**7.5.** Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

**7.6.** Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

**7.7.** É de responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL** somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

**7.8.** A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

**7.9.** A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

**7.10.** Para os casos de alienação de veículos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, entregará o veículo ao licitante vencedor juntamente com a documentação para transferência de propriedade:

**7.10.1** Fornecerá ao arrematante o CRV devidamente preenchido, caso o veículo não o possua a prefeitura fornecerá o número do CRV de cada Lote para a transferência de propriedade, e/ou **OFÍCIO comunicando o extravio do CRV** (para os veículos que não possuem recibo) para retirar a 2ª via do mesmo, **junto ao DETRAN/PE**, com reconhecimento das assinaturas do representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, isentando o **LEILOEIRO OFICIAL** de quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

**7.10.2** Nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, kit do prefeito: ata de posse, diploma, RG e CPF (**autenticados**)

**7.11.** O arrematante fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as

despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como despesas de cartório, multas, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação dos veículos levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do mesmo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

**7.12.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

**8.1.**A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro Oficial.

## **9. DA ATA DO LEILÃO**

**9.1.** Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

**9.2.** A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

## **10. DIREITO DE PETIÇÃO**

**10.1.** Observado o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento dos lances, anulação ou revogação deste Leilão.

**10.2.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados deste Leilão.

**10.3.** Interposto o recurso, serão comunicados os demais licitantes mediante a publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) úteis.

**10.4.** Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a autoridade competente para decidir o recurso.

**10.5.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

**11.2.** No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS**

**GUARARAPES-PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

**11.3.** A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

**11.4.** Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

**11.5.** De acordo com o Artigo 155 a 158 da Lei 14133/21, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses.

**11.6.** A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao Ministério Público, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art. 155 a 158 da Lei 14133/21.

**11.7.** Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

**11.8.** Faz parte integrante deste edital:

Jaboatão dos Guararapes-PE, 08 de outubro de 2025.

**João Alves Timóteo Neto**  
Presidente da Comissão de Leilão

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS RECUPERÁVEIS (VEÍCULOS).  
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS RECUPERÁVEIS (VEÍCULOS)**

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>	<b>Débitos DETRAN/PE</b>	<b>Lance inicial</b>
<b>01</b>	Placa: PCJ2598 Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR AMB Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 93YMAFEXCKJ422812 Renavam: 01160936851	Veículo vendido no estado em que se encontra, sem motor e caixa de marchas e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável) Não possui CRV</b>	<b>R\$ 138,98</b>  Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	4.000,00
<b>02</b>	Placa: PCA0136 Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: RENAULT/MASTER NIKS AMB Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 93YMAFEXCKJ648063 Renavam: 01174676423	Veículo vendido no estado em que se encontra, com motor incompleto e faltando partes e peças,  <b>(Recuperável) Não possui CRV</b>	<b>R\$ 138,98</b>  Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	5.000,00
<b>03</b>	Placa: PEA6595 Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: RENAULT/MASTER NIKS AMB Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 93YMAFEXCKJ475770 Renavam: 01179596282	Veículo vendido no estado em que se encontra, sem motor e caixa de marchas e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável) Não possui CRV</b>	<b>R\$ 271,51</b>  Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	4.000,00
<b>04</b>	Placa: PGY9816 Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: I/MB 15SPRINT RONTAN AMB Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 8AC906633KE152982 Renavam: 01174351788	Veículo vendido no estado em que se encontra, sem motor e caixa de marchas e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável) Não possui CRV</b>	<b>R\$ 271,51</b>  Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	4.000,00
<b>05</b>	Placa: PEA6625 Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: RENAULT/MASTER NIKS AMB Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 93YMAFEXCKJ475640 Renavam: 01173422436	Veículo vendido no estado em que se encontra, sem motor e caixa de marchas e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável) Não possui CRV</b>	<b>R\$ 271,51</b>  Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	4.000,00
<b>06</b>	Placa: PDS4354	Veículo vendido no	<b>R\$ 197,09</b>	18.000,00

	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LT Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2015/2015 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BGKS48G0FG356284 Renavam: 01044877909	estado em que se encontra faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	
<b>07</b>	Placa: PGJ7577 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2012/2013 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD17164LD5837304 Renavam: 00477213235	Veículo vendido no estado em que se encontra faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>Nada consta</b>  <b>Emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	7.000,00
<b>08</b>	Placa: PGJ7927 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2012/2013 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD17164LD5837289 Renavam: 00477218393	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 738,90</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	6.000,00
<b>09</b>	Placa: KJD5056 Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005/2005 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD22315452008162 Renavam: 00858816610	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e desmontado faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 712,91</b>  <b>Débitos no Detran/PE, por conta do arrematante</b>	2.000,00
<b>10</b>	Placa: KKQ3062 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2002/2002 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD17309824044992 Renavam: 00775611352	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido, sem caixa de marchas e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 1.031,70</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	1.000,00
<b>11</b>	Placa: KKZ9878 Espécie/Tipo: CARGA/CAMINHONETE C. ABERTA Marca/ Modelo: I/KIA K2700 II LD UB Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2008/2008 Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido, com cabeçote aberto e faltando partes e peças.	<b>R\$ 1.073,88</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de</b>	4.000,00

	Chassi: KNCSE011287316642 Renavam: 00981762026	<b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	
<b>12</b>	Placa: PDL9288 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Marca/ Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Cor predominante: AMARELA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2015/2015 Categoria: OFICIAL Chassi: 93ZL68C01F8465408 Renavam: 01060815270	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	<b>Nada consta</b>  <b>Restrição no DETRAN/PE: Não autorizado para o transporte escolar. Emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	14.000,00
<b>13</b>	Placa: PFQ6931 Espécie/Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/STRADA MODIFICAR AB1 Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2010/2011 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD27803MB7299570 Renavam: 00265647010	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 2.914,51</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	200,00
<b>14</b>	Placa: KJE0986 Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005/2005 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD22315452008160 Renavam: 00858818264	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 1.273,71</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	500,00
<b>15</b>	Placa: KJD4986 Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2005/2005 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD22315452008165 Renavam: 00858815249	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 782,37</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	500,00
<b>16</b>	Placa: PDK5428 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2015/2016 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BGJC75E0GB101528 Renavam: 01060494458	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b> <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 476,45</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	13.500,00
<b>17</b>	Placa: PDP6799 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor	<b>Nada consta</b>  <b>Emissão da 2ª via</b>	14.000,00

	Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2015/2016 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BGJC75E0GB101638 Renavam: 01061878217	batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	
<b>18</b>	Placa: PDP6939 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2015/2016 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BGJC75E0GB104358 Renavam: 01061881773	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 1.134,90</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	13.000,00
<b>19</b>	Placa: OYM7162 Espécie/Tipo: MISTO/CAMINHONETE Marca/ Modelo: VW/KOMBI Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2013/2014 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BWMF07X3EP021268 Renavam: 00994605811	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>Nada consta</b>  <b>Emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	8.000,00
<b>20</b>	Placa: OYN7434 Espécie/Tipo: CARGA/CAMINHONETE C. ABERTA Marca/ Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2013/2014 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BGCA80X0EB223899 Renavam: 00999395220	Veículo vendido no estado em que se encontra, motor batido e faltando partes e peças.  <b>(Recuperável)</b>  <b>Não possui CRV</b>	<b>R\$ 332,74</b>  <b>Débitos no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante</b>	12.000,00

**Valor total da avaliação inicial para leilão: .....R\$ 136.700,00**